

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**HOMOLOGAÇÃO Nº 65**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

Considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria SEI REITO 767/2018, conforme Resolução CONSUN n. 21, de 29 de novembro de 2021 e Edital DIRFACED Nº 08/2022 de 17/05/2022, referente inscrição no dia 31/05/2022, para representação das(os) técnicas (os) - administrativas (os) no Conselho da Faculdade de Educação;

Considerando o Edital DIRFACED Nº 08/2022 de 18/05/2022, que estabelece o processo de escolha dos(as) **técnicos-administrativos, para o preenchimento de 2 (duas) vagas remanescentes**, no Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACED), por seus pares, a se realizar em Assembleia Eleitoral Geral dos/das técnicos-administrativos da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (Faced) no dia 31/05/2022, para o biênio junho de 2022 a maio de 2024.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Homologar o resultado das(os) inscrições técnicas (os) - administrativas (os) no Conselho da Faculdade de Educação, conforme Edital DIRFACED Nº 08/2022 de 18/05/2022, realizada no dia 31/05/2022:

.Sandra Lúcia Horani.

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO

Diretora da Faculdade de Educação

Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 01/06/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3647018** e o código CRC **6177EFBD**.

Referência: Processo nº 23117.011525/2022-82

SEI nº 3647018